

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSOS Nº: 69419437 - 70640716/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA

ASSUNTO: PENALIDADE/RECURSO

**DESPACHO Nº 444/2017 – GAB**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 109, III, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO** que por intermédio do Despacho nº 227/2017 – GAB foi aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo período de 06 (seis) meses à empresa ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.306.489/0001-31;

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou RECURSO de forma intempestiva;

**CONSIDERANDO** que o Edital se faz lei perante a Administração e os Administrados, conforme o que prediz o art. 41 da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e o Princípio da Vinculação ao Edital, devendo ser plenamente conhecido e observado por todos aqueles que desejem contratar com a Administração Pública, sujeitando-se às sanções administrativas previstas nas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 aplicada subsidiariamente;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 1.032/2017 – ASSJUR/SEMAD;

**CONSIDERANDO** que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando a licitante pratica uma infração administrativa, compete à Administração Pública apurar a irregularidade mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto, em estrita observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

**CONSIDERANDO** que todos os procedimentos seguiram rigorosamente os princípios da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Manter a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo período de 06 (seis) meses à empresa, ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.306.489/0001-31, cuja decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M.) e na página eletrônica da Prefeitura de Goiânia no link Licitações – Sanções Administrativas.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**, dando ciência na forma da lei.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

**RODRIGO MELO**

Secretário